

# TJBA amplia debate sobre proteção e saúde mental

Foto: Divulgação

IMARCOS VITÓRIO

Mais do que falar sobre crianças e adolescentes, é preciso ouvi-los. É a partir dessa perspectiva que o Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA) lançou, nesta segunda-feira (24), a revista Infância em Foco: Bahia que cuida. A publicação reúne artigos, ensaios, cartilhas, poemas e entrevistas sobre questões atuais relacionadas à infância e à adolescência e busca aproximar o Judiciário das famílias, escolas e dos demais integrantes da rede de proteção.

A saúde mental infantojuvenil aparece como um dos temas de destaque da primeira edição. A proposta, porém, não se limita a essa questão. Segundo a coordenadora da Coordenadoria da Infância e da Juventude (CIJ) do TJBA, desembargadora Andrea Paula Matos de Miranda, a revista nasceu da percepção de que existem experiências desenvolvidas em diferentes comarcas baianas que precisam ser compartilhadas.

“A ideia da revista surgiu, sobretudo, da percepção de que existem muitas experiências, projetos e boas práticas sendo desenvolvidos pelos magistrados das Varas da Infância e da Juventude, pelas equipes técnicas e pela rede de proteção em diferentes comarcas da Bahia, e que esse trabalho precisa ser conhecido e compartilhado”, explica.

Na avaliação da desembargadora, iniciativas realizadas por magistrados e equipes técnicas muitas vezes ultrapassam a atuação tradicional do Judiciário. São ações que envolvem visitas a escolas e instituições de acolhimento, diálogo com comunidades e articulação entre diferentes serviços públicos e instituições. “Muitas dessas experiências, porém, permanecem conhecidas apenas no território onde acontecem”, afirma Andrea.

É justamente nesse espaço que a Infância em Foco pretende atuar. A publicação foi pensada como um instrumento para dar visibilidade a essas iniciativas, estimular a tro-

ca de experiências e provocar reflexões sobre os desafios enfrentados por crianças e adolescentes.m

“A revista nasce, portanto, como um espaço para dar visibilidade a essas práticas, favorecer a troca de experiências e promover reflexão sobre temas importantes da infância e da juventude”, destaca a coordenadora da CIJ.

### UM OLHAR INTEGRAL

A presença da saúde mental na primeira edição reforça a necessidade de compreender a infância de maneira ampla. Para Andrea, cuidar de crianças e adolescentes significa observar não apenas questões relacionadas à saúde física, mas também os vínculos familiares, o ambiente em que vivem e possíveis situações de violência ou vulnerabilidade.

O próprio TJBA destaca, na apresentação da revista, a importância de atenção aos primeiros sinais de que algo não vai bem. Mudanças de humor, tristeza persistente, desmotivação, falta de energia, alterações no sono e no apetite e ansiedade estão entre os sinais que merecem atenção. A publicação, no entanto, não pretende substituir o trabalho de profissionais especializados. Para a desembargadora, seu papel é ampliar o acesso à informação e estimular uma cultura de cuidado. “A primeira contribuição da revista é ampliar a informação e provocar reflexão”, afirma. Ela ressalta que a Infância em Foco “não pretende substituir a avaliação dos profissionais de saúde nem funcionar como um manual de diagnóstico”. A intenção é levar informação qualificada a pessoas que convivem diariamente com crianças e adolescentes e que, muitas vezes, podem perceber primeiro uma mudança de comportamento.

Pais, professores e profissionais da rede de proteção, portanto, ocupam papel fundamental. Mas perceber que algo está errado é apenas o início do processo. “Diante de uma situação de sofrimento emocional ou de violência, não basta perceber o problema. É preciso saber acolher,

evitar julgamentos e revitimização e, quando necessário, buscar os serviços e profissionais adequados”, orienta Andrea.

A desembargadora reforça ainda que a proteção integral não pode ser responsabilidade de apenas uma instituição. Saúde, educação, assistência social, Conselhos Tutelares, sistema de Justiça e famílias precisam atuar de forma articulada.

### CRIANÇA ENCONTRA

Um dos pontos que devem ganhar força nas próximas edições é a participação direta de crianças e adolescentes na construção da revista. A proposta é abrir espaço para desenhos, textos, poesias e outras manifestações artísticas produzidas por eles, especialmente por crianças e adolescentes que vivem em instituições de acolhimento. “Queremos que seja também uma revista construída com eles”, afirma Andrea. A ideia parte do entendimento de que crianças e adolescentes não devem ser apenas objetos das políticas de proteção. Eles são sujeitos de direitos e precisam ter espaço para expressar seus sentimentos, experiências e percepções.

Uma situação vivenciada recentemente em Rio Real, no interior da Bahia, ajudou a reforçar essa percepção. Durante uma atividade em uma escola, uma criança perguntou a um juiz o que deveria fazer caso sofresse violência dentro da própria família. A resposta recebida permitiu que ela encontrasse segurança para falar e contribuiu para que ela e as irmãs fossem protegidas. Para Andrea, o episódio demonstra que a informação também pode ser uma ferramenta de proteção. “Essa experiência nos ensina algo muito importante: precisamos oferecer determinadas respostas antes mesmo que a criança consiga formular a pergunta”, afirma. A fala traduz uma das principais propostas da publicação: criar espaços seguros para que crianças e adolescentes saibam que podem falar, sejam escutados e tenham conhecimento sobre os caminhos disponíveis quando seus direitos são violados.



**PUBLICAÇÃO**  
Saúde mental infantojuvenil aparece como tema de destaque da obra

## Justiça coloca a infância como foco de debate

A preocupação com a escuta protegida já faz parte da atuação do TJBA. Em maio deste ano, o Tribunal alcançou a marca de 130 salas de Depoimento Especial instaladas em todo o estado. Os espaços são destinados à escuta de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de crimes, em ambientes preparados para oferecer acolhimento e segurança. A iniciativa integra uma perspectiva de Justiça que busca reduzir os impactos provocados pela exposição de crianças e adolescentes a situações traumáticas. “A Justiça cumpre melhor sua função quando, além de decidir o processo, contribui para que essa criança possa seguir sua trajetória com proteção, cuidado e dignidade”, afirma a desembargadora.

É nesse sentido que a revista procura ampliar o debate. A infância, segundo a proposta apresentada pelo TJBA, não deve ser observada apenas quando chega às portas do Judiciário. A prote-

ção começa antes, na família, na escola, nos serviços de saúde e assistência social e nos espaços de convivência.

### UMA REVISTA

A expectativa do Tribunal é que a Infância em Foco ultrapasse os limites do Poder Judiciário. A publicação foi concebida essencialmente em formato eletrônico, permitindo que o conteúdo seja compartilhado pelas diferentes comarcas e chegue a profissionais da educação, saúde e assistência social, Conselhos Tutelares, instituições de acolhimento, famílias e demais integrantes da rede de proteção. A edição física terá uma tiragem reduzida, também por uma preocupação ambiental. No formato digital, entretanto, a proposta é ampliar significativamente o alcance do conteúdo.

“Nossa expectativa é que a Infância em Foco seja um espaço permanente de circulação de conhecimento, experiências e boas práticas e que ultrapasse os limites do pró-

prio Poder Judiciário”, afirma Andrea. A publicação também pretende fazer com que experiências bem-sucedidas em uma comarca possam inspirar ações em outras regiões. Para a desembargadora, compartilhar essas iniciativas significa fortalecer uma rede que precisa trabalhar de forma integrada.

“Queremos que uma experiência bem-sucedida em uma comarca possa inspirar outra, que iniciativas desenvolvidas por instituições sejam conhecidas e valorizadas e que temas importantes da infância e da juventude encontrem um espaço permanente de diálogo.” No fim, a proposta da revista se resume a uma mudança de perspectiva: não basta falar sobre a infância. É necessário criar condições para falar com ela. E, para Andrea, esse talvez seja o principal desafio das próximas edições. “Colocar a infância em foco não significa apenas falar sobre ela. Significa enxergá-la, escutá-la, respeitá-la e protegê-la.”

**SECRETARIA DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL E DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS – SEPROMI**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL E DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS – SEPROMI.** Abertura: 15/09/2026, às 10h00min. (Horário de Brasília). Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de condicionadores de ar, com reposição eventual de peças e acessórios. Processo SEI nº 004.2035.2026.0000193-06. Família: 04.37. BB nº: 1099560. Site: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.br.gov.br](http://www.comprasnet.br.gov.br), <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> e [www.gov.br/pncp/pl-br](http://www.gov.br/pncp/pl-br). Os interessados poderão entrar em contato através do [licitacao.sepromi@sepromi.ba.gov.br](mailto:licitacao.sepromi@sepromi.ba.gov.br), telefone (71) 3117-1552 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 12h00min e das 13h30min às 18h00min, no endereço: Av. Manoel Dias da Silva, nº 2177, 1º andar, Pituba, Salvador/BA, Coordenação de Licitação. Salvador- Bahia. 25/08/2026. Mônica Monteiro Pereira dos Santos - Pregoeira Oficial.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA**  
LICITAÇÃO Nº 77-2026-02L – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77-2026-PE - Objeto: Registro de preços para locação de equipamentos de musculação destinados à implantação e operação de academias ao ar livre, incluindo, de forma integrada, os serviços de instalação, montagem, manutenção preventiva e corretiva, substituição e assistência técnica dos aparelhos, equipamentos e materiais, no âmbito do Município de Feira de Santana/BA. Tipo: Menor Preço Global. Data: 11/09/2026 às 14h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Tel.: 75 3617-0682. Edital no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Feira de Santana, 25/08/2026. Giselle Cristine de Góes Costa Botelho – Núcleo Preparatório. Eliakim Bernadino da Silva Filho – Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA**  
LICITAÇÃO Nº 60-2026-16L – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60-2026-PE - Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de barracas padronizadas destinadas às feiras livres do Município de Feira de Santana, visando ao ordenamento urbano e à modernização do comércio popular. Tipo: Menor Preço Global. Data: 11/09/2026 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Tel.: (75) 3617-0682. Edital no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Feira de Santana, 25/08/2026. Osmário de Jesus Oliveira – Núcleo Preparatório. Sirleide Alves de Oliveira Rodrigues – Pregoeira.

**SINDATRAN/BA - Sindicato dos Agentes de Trânsito Controladores de Tráfego Agentes de Transporte Auxiliares Pessoal de Apoio Fiscais e Agentes de Zona Azul do Serviço do Estado da Bahia**  
**Edital de Convocação**  
O Presidente do SINDATRAN/BA - Sindicato dos Agentes de Trânsito Controladores de Tráfego Agentes de Transporte Auxiliares Pessoal de Apoio Fiscais e Agentes de Zona Azul do Serviço do Estado da Bahia, CNPJ 14.310.702/0001-86 com base territorial em todo o Estado da Bahia, através do seu presidente, Senhor Paulo Andreasson de Cerqueira Santos, CPF: \*\*\*281.845-\*\*, com endereço para correspondência na Avenida Manoel Novais, nº 1002 - Centro - CEP: 48-700-000 - Ser- rinha/BA, CONVOCA toda Categoria dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta dos Municípios de Trânsito, Agentes das Autoridades de Trânsito, Fiscais de Trânsito nos Municípios no Estado da Bahia, de acordo com o Art. 280, § 4º do Código Brasileiro de Trânsito - CTB, e art.144, § X, da Constituição Federal de 1988, para Assembleia Geral, Extraordinária, a ser realizada no dia 23 de outubro de 2026, tendo como local de realização sede da APPI/APLB/Sindim, sito à Praça do Tamarineiro no bairro do Malhado, nº 886, Ilhéus/BA, CEP 45-631-310, iniciando às 08h00min com a presen- ça da maioria absoluta em primeira convocação, ou às 08h30min em segunda e última convocação como presença de quaisquer número de presentes para deliberarem a seguinte ordem do dia: 1) Ratificação de todos os atos administrativos e financeiros do SINDATRAN/BA (CNPJ 14.310.702/0001-86), realizados entre 23 de outubro de 2022 até 23 de Outubro de 2026, com a devida prestação de contas; 2. Eleição, apuração dos votos e Posse da Diretoria Executiva e demais cargos do SINDATRAN/BA, em conformidade com Estatuto da categoria; 3. Ratificação de filiação do SINDATRAN/BA à UNIÃO GERAL DOS TRABALHADORES - UGT (CNPJ 09.067.053/0001-02); 4. Ratificação de Filiação do SINDATRAN/BA à Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes e Logística - CNTL (CNPJ: 21.983.083/0001-56); 5) Eleição e posse dos representantes do SINDATRAN/BA, junto a UGT BAHIA e CNTL e demais deliberações de interesse da categoria. Ilhéus/BA, 25 de agosto de 2026. Paulo Andreasson de Cerqueira Santos - Presidente do SINDATRAN BAHIA.

**EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**  
**1º LEILÃO: 09 de setembro de 2026, a partir das 10h00min**  
**2º LEILÃO: 11 de setembro de 2026, a partir das 15h00min (horário de Brasília)**  
  
Alexandre Trassouss, Leloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Dr. João Marques Mourão, nº 269 - Gramado - Embu das Artes/SP - CEP: 06816-040, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, vem o dele congregar liver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 2º e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com eficácia de escritura pública, nº 0101043410, firmado em 03/12/2019, com o Fidejussor JOSEVAL DE SANTANA CALDERA MARINHA DE OLIVEIRA LIMA CALDERA, matriculado, inscrito no CPF nº 678.809.245-15613.995-20, no dia 09 de setembro de 2026, a partir das 10h00min em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 366.112,01 (trezentos e sessenta e seis mil, cento e doze reais e um centavo), o imóvel matriculado sob nº 9.928 do Oficial de Registro de Imóveis de Serininha/BA, constituído pela Casa situada na Rua Paraíba, nº 305, Bairro Centro (conforme laudo), em Serininha/BA, com a área construída de 190,95m², área privativa 1º pavimento 283,35m², fração ideal 1º pavimento 60% e área total de 222,00m². Cadastro Municipal: 01012450124001. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Considera-se imóvel de 06 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Recal sobre o imóvel a ação nº 8000397-37.2023.8.05.0248 que tramita na 1ª Vara dos Fatos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Consumidor e Fazenda Pública - Serininha. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fra desde já designado o dia 11 de setembro de 2026, a partir das 15h00min, o mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 258.793,67 (duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leloeiro(a). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site na Loja SOL LEILÕES ([soldsuperbid.net](http://soldsuperbid.net)) e no SUPERBID EXCHANGE ([www.superbid.net](http://www.superbid.net)), e solicitar habilitação até 01 (uma) hora do início do leilão. Outras informações no site do leiloeiro(a). Loja SOLD LEILÕES ([soldsuperbid.net](http://soldsuperbid.net)) e no SUPERBID EXCHANGE ([www.superbid.net](http://www.superbid.net)) ou e-mail [inoveis.sac@superbid.net](mailto:inoveis.sac@superbid.net). Dossê: 02.18989.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
**AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/2026**  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2026, O MUNICÍPIO DE BURITIRAMA, Estado da Bahia, torna público, para conhecimento das empresas interessadas que realizará contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, do tipo Menor Preço por Lote Único, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e demais disposições legais aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos para Aquisição de instrumentos musicais de percussão e sopro para o aparelhamento e estruturação das Unidades Escolares de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Buritirama/BA, visando o atendimento das festividades cívicas do feriado da Independência do Brasil (7 de setembro). Data Início da Apresentação das Propostas e Documentação: 26/08/2026. Data Final da Apresentação das Propostas e Documentação: 31/08/2026. Abertura das Propostas: 01/09/2026 às 08:30min. Endereço Eletrônico para envio das Propostas e Documentos de Habilitação: [buritiramalicitacoes@gmail.com](mailto:buritiramalicitacoes@gmail.com). Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote Único. JAIR EDI MARQUES DOS SANTOS - Agente de Contratação - Portaria 343/2025. 26 de agosto de 2026.  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026-PE**  
Tipo: Menor Preço Global. Contratação de empresa especializada em manutenção, limpeza e desinfecção de poços tubulares de até 150 metros de profundidade no município de Buritirama – Ba, com aplicação de peças e equipamentos fornecidos pela administração municipal, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, conforme especificações, quantitativos e cronograma de entregas estabelecidos no termo de referência e demais anexos do edital. Entrega das Propostas: a partir de 27/08/2026 às 07h30min no site <https://bnccompras.com>. Abertura das Propostas: 11/09/2026 às 07h30min no site <https://bnccompras.com>. Editais / Informações: [www.buritirama.ba.gov.br](http://www.buritirama.ba.gov.br) / [buritiramalicitacoes@gmail.com](mailto:buritiramalicitacoes@gmail.com) / <https://bnccompras.com> e na Prefeitura - Avenida Buriti, nº 291, Centro, Buritirama – BA, das 07h30min às 13h30min. Uelbemar de Souza Cruz – Diretor da Divisão de Licitação e Contratos – 25 de agosto de 2026.

**SALVADOR**  
PREFEITURA

**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
A Secretária Municipal da Educação (SMED), por meio de seu Agente de Contratação, em cumprimento à decisão da Autoridade Superior e em conformidade com o disposto no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no art. 47 do Decreto Municipal nº 37.611/2023, torna público a REVOGAÇÃO do Processo Administrativo nº 254973/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 007/2026, cujo objeto consiste na aquisição de gênero alimentício (LINGUIÇA SUÍNA TIPO CALABRESA), por meio do Sistema de Registro de Preços, destinado às escolas parceiras da Rede Municipal de Ensino, visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). O inteiro teor do Comunicado e do Despacho de Revogação encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, por meio do ID nº 1088960. Salvador, 24 de agosto de 2026. WILLIANA MORAIS - Agente de Contratação.

**SUCOP**  
Superintendência de Obras Públicas

**SALVADOR**  
PREFEITURA

**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 90014/2026**  
**Contratação nº 929949-16/2026**  
O município de Salvador, por meio da Superintendência de Obras Públicas do Salvador (SUCOP), torna público que, na forma do disposto no Processo nº 178733/2026, realizará Licitação na modalidade de Concorrência nº 90014/2026, na forma eletrônica, com finalidade de **contratação de empresa capacitada para execução de obras de escoramento metálico das fachadas do casarão, Rua do Tijolo, nº 28, Centro, Salvador-BA**, regime de execução indireta, empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e o que for necessário para a execução desses serviços, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e seus anexos, regendo-se a presente licitação e a adjudicação dela decorrente pelas disposições do Edital e seus anexos, pela Lei nº 14.133/2021 e pelo decreto municipal nº 37.611/2023. Acolhimento das propostas: a partir da disponibilidade do Edital no portal de compras.gov.br. **Abertura da licitação/disputa: 11/09/2026, às 10h.** Critério de Julgamento: maior desconto. Modo de disputa: aberto e fechado. Local: Portal de Compras ([www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br)). O Edital e seus anexos estão disponíveis da seguinte forma: 1) Portal de Compras: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) (contratação nº 929949-16/2026); 2) Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); 3) Portal SUCOP (Licitações): [www.sucop.salvador.ba.gov.br](http://www.sucop.salvador.ba.gov.br); 4) Portal PMS: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) (concorrência nº 914/2026); 5) Sala da COPEL (necessário fornecer um CD-R virgem ou pen drive), das 8h às 12h e das 13h às 17h. Informações: (71) 3202-4331/4339 e [copel.sucop@salvador.ba.gov.br](mailto:copel.sucop@salvador.ba.gov.br). Salvador, 24 de agosto de 2026. **AELSON QUEIROZ** - Agente de Contratação.